ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1718 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Lei nº. 1718 de 19 de março de 2026.

SÚMULA: "Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.222.606,09 – Transferências Especiais – Investimento – Construção Pista de Caminhada com Iluminação – SEMOSPE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.222.606,09 (Hum milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e seis reais e nove centavos) referente a Construção de Pista de Caminhada com Iluminação com recursos oriundos de Transferências Especiais – Programa 090320023 e Plano de Ação nº 030826 e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
06. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001. GABINETE DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.451.0008.1.384 Constr. Pista Caminhada c/Iluminação - Transferências Especiais – Programa 090320023 e Plano de Ação nº 030826
44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 1.222.606,09

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2026 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis (19/03/2026).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:66EC4E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2026. Edição 4196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/